

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente nº 241N1-034-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Índice

	Página
Relatório da administração sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	4
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022	14

**Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II.
Relatório da Administração**

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Dados Gerais da Emissão

Apresentamos, os dados da 1ª (emissão) emitida em série única do tipo debentures simples não conversíveis, em 17 de dezembro de 2020, o qual foram emitidas 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) de debêntures, dos quais 1.330.000.000 (um bilhão trezentos e trinta milhões) foram integralizadas, pelo valor unitário de R\$1 (um real), totalizando o valor da emissão em R\$1.330.000.000 (um bilhão trezentos e trinta milhões de reais), com data da primeira integralização em 29 de dezembro de 2020, tais debêntures possuem data de vencimento em 17 de dezembro de 2025.

Dados Gerais da Série

A seguir, demonstraremos os dados gerais de série única em relação as debêntures da 1ª (emissão), simples não conversíveis, e suas especificações:

1ª Emissão	Série 1
Código IF	CBMG11
Taxa de remuneração (a.a)	CDI + 2,50%
Quantidade em circulação	-

Descontinuidade

Conforme aprovado em assembleia geral dos debenturistas realizada em 19 de outubro de 2023, foi realizado o resgate e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados à Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Descontinuidade operacional

Conforme apresentado na Nota Explicativa 1.2 nomeada Descontinuidade, as operações da Companhia envolvendo as emissões debêntures de DI foram finalizadas em 19 de outubro de 2023, o que causa a incerteza sobre a continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Encerramento das operações

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares.

Atualmente, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1.2 houve a finalização das operações vinculadas às emissões, o que causa a incerteza sobre a continuidade operacional da companhia, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da Companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se da rubrica de Direitos Creditórios e emissão das Debêntures, que possuem significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** realização do entendimento dos controles internos por meio de inspeção dos controles que efetuam a amortização e atualização dos direitos creditórios; **(ii)** verificação dos lastros por amostragem; **(iii)** recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Cessão; **(iv)** recálculo do passivo de emissão de acordo com os princípios constantes em Termo de Securitização; **(v)** inspeção da liquidação financeira tanto das baixas dos recebíveis quanto das amortizações dos passivos de emissão.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

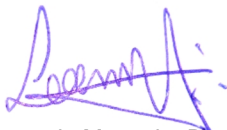
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022		Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	328	130	Contas a pagar	5	5	41
Empréstimos e recebíveis	4	-	340.995	Debêntures	6	-	340.995
Total do ativo circulante		328	341.125	Outras obrigações		313	79
				Total do passivo circulante		318	341.115
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Empréstimos e recebíveis	4	-	665.000	Debêntures	6	-	665.000
Total do ativo não circulante		-	665.000	Total do passivo não circulante		-	665.000
				Patrimônio líquido			
				Capital social	7	10	10
				Prejuízos acumulados		-	-
				Total do patrimônio líquido		10	10
Total do ativo		328	1.006.125	Total do passivo e patrimônio líquido		328	1.006.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
 Demonstração do resultado
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais		-	-
Custo dos serviços prestados		-	-
Resultado bruto		-	-
Despesas operacionais	8		
Despesas gerais e administrativas/Reversão de despesas		(234)	65
Outras receitas		218	(62)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(16)	3
Resultado financeiro	9	16	(3)
Juros sobre debêntures		(110.278)	(163.448)
Juros sobre direitos creditórios		110.278	163.448
Outras despesas financeiras		(3)	(14)
Rendimento de aplicações financeiras		19	11
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Resultado líquido do exercício		-	-
Resultado básico e diluído por ação - R\$		-	-
Atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Capital a integralizar	Lucros / (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2022		10	(9)	-	1
Integralização de capital		-	9	-	9
Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		10	-	-	10
Saldos em 01 de janeiro de 2023		10	-	-	10
Resultado do exercício		-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		10	-	-	10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
 Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		-	-
Ajustes por:			
Provisão de remuneração dos debenturistas		-	(65)
Rendimento sobre a carteira de créditos		(110.278)	(163.448)
Provisão para perda de crédito esperada		-	-
Outros ajustes da carteira de créditos		-	163
Juros sobre as debêntures		110.278	163.448
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Empréstimos e recebíveis		387.944	496.208
Fornecedores		198	(11)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		388.142	496.295
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital		-	9
Amortização de juros sobre debêntures		(110.281)	(496.369)
Amortização de principal de debêntures		(277.663)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		(387.944)	(496.360)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>198</u>	<u>(65)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		130	195
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		328	130
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>198</u>	<u>(65)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
 Demonstração do valor adicionado
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Serviços de terceiros e outros		218	3
		----- 218	----- 3
Valor consumido líquido		----- 218	----- 3
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		110.297	163.459
Provisão de remuneração dos debenturistas		(234)	-
		----- 110.063	----- 163.459
Valor consumido a distribuir		----- <u>110.281</u>	----- <u>163.462</u>
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições		-	-
Despesas financeiras		110.281	163.462
Valor consumido distribuído		----- <u>110.281</u>	----- <u>163.462</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II (“Companhia”), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 14 de novembro de 2019.

1.1 Data de Início da Emissão

A emissão das Debêntures ocorreu em 17 de dezembro de 2020, tem prazo de 5 (cinco) anos, sendo o vencimento final das Debêntures em 17 de dezembro de 2025. O valor total da Emissão foi de R\$ 1.500.000. Foram emitidas 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões) Debêntures no âmbito da Emissão, realizadas em uma série.

1.2 Descontinuidade

Conforme previsto na Emissão da Debênture, a data de vencimento seria 17 de dezembro de 2025, no entanto, em 19 de outubro de 2023, foi deliberado em assembleia a liquidação antecipada, a saber: em 19 de outubro de 2023, foi autorizado, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a realização do resgate antecipado e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados à Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente, sendo assim, encerrando a operação.

O saldo presente em caixa representa o fundo de despesas que irá cobrir os gastos contratados cujo vencimento se dará após o encerramento e restituído em caso de sobra. Ainda não há previsão para encerramento da conta bancária centralizadora.

1.3 Sumário das operações efetuadas

O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00, a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

1.4 Forma de utilização de derivativos

Não houve contratação de hedge nas emissões mencionadas ao tempo dessas Demonstrações.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1.5 Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o período

Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de suas obrigações decorrentes dos Documentos da Emissão e das Obrigações Garantidas, o Cedente cede fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, por meio do Contrato de Garantia – Cedente, todos os direitos creditórios, presentes e futuros, detidos pelo Cedente contra o Agente de Recebimento, (a) emergentes da Conta Vinculada de Repasse e/ou da Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários referentes a todos os recursos nelas depositados ou que venham a ser nelas depositados; e (b) emergentes da Conta Vinculada de Repasse e/ou da Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários referentes a todos os recursos em trânsito, existentes ou futuros, com origem ou destino nas referidas contas, incluindo rendimentos, juros, correções monetárias, multas e demais acessórios.

1.6 Riscos

(i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações;
- A não aquisição de Direitos Creditórios Vinculados e a validade de sua formalização pode prejudicar as atividades da Emissora. O sucesso na aquisição dos direitos creditórios vinculados – quais sejam, as Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) efetivamente cedidas e endossadas para a Emissora e os créditos que delas decorrem (“Direitos Creditórios Vinculados”) – é fundamental para o desenvolvimento das atividades da Emissora;
- A formalização das operações de empréstimos que dão origem aos Direitos Creditórios Vinculados pode ser questionada judicialmente, podendo aumentar a dificuldade (e o tempo dispendido) na cobrança judicial dos créditos inadimplidos;
- A Emissora pode enfrentar desafios em virtude de se tratar de uma empresa em crescimento e recém atuante em um mercado competitivo;
- O sucesso da Emissora apoia-se na existência de uma equipe qualificada. A perda de “pessoas chave”, ou a incapacidade de atrair e manter estas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Emissora;
- A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuro da Emissora, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais;
- A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros pode dificultar o desinvestimento por titulares de valores mobiliários de emissão da Emissora;
- Decisões judiciais e novas regulamentações. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que as cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionários, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas a entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária próprios de instituições financeiras;

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Validade da cessão dos Direitos Creditórios. A validade da cessão dos Direitos Creditórios à Emissora pode ser questionada por obrigações assumidas pela instituição financeira cedente e/ou em decorrência de intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos Direitos Creditórios consistem (a) na existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios, constituídas antes da sua cessão à Emissora, sem conhecimento da mesma; (b) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios, ocorridas antes da sua cessão à Emissora e sem o conhecimento da mesma; (c) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelo cedente, ou caso a cessão dos Direitos Creditórios seja considerada simulada; e (d) na revogação da cessão dos Direitos Creditórios à Emissora, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores da instituição financeira cedente. Nessas hipóteses, os Direitos Creditórios podem ser alcançados por obrigações da instituição financeira cedente e o patrimônio da Emissora pode ser afetado negativamente;
- Originação por meio fraudulento. A Emissora pode adquirir Direitos Creditórios relacionados a empréstimos cujo devedor tenha se utilizado de meio fraudulento para a sua obtenção. Ocorrida essa hipótese, a Emissora não pode exigir o pagamento desses valores por parte dos devedores lesados, restando-lhe somente exigir da instituição financeira cedente a restituição do preço pago na aquisição dos Direitos Creditórios fraudulentos. A restituição devida pela instituição financeira cedente pode demorar ou simplesmente não ocorrer. Em ambos os casos, haveria impacto negativo no patrimônio e na rentabilidade da Emissora;
- As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado. A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão; (iii) não observância do Índice Financeiro; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora;
- A Oferta Restrita tem limitação do número de subscritores. A Oferta Restrita conta com a participação de no máximo 50 Investidores Profissionais, o que pode afetar de forma adversa a definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, promover a sua má formação ou descaracterizar o seu processo de formação;
- O investidor titular de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia de Debenturistas;
- Risco relacionado ao escopo limitado da auditoria jurídica. A auditoria jurídica realizada no âmbito da Oferta Restrita teve escopo limitado a determinados aspectos legais, como aspectos societários, aspectos financeiros e certidões fiscais, administrativas e judiciais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora;
- Risco de fungibilidade. Na hipótese de os devedores realizarem os pagamentos referentes aos Direitos Creditórios diretamente para as plataformas eletrônicas ou as entidades a elas relacionadas, por qualquer motivo, estas devem repassar tais valores à Emissora. Não há garantia de que as plataformas eletrônicas ou as entidades a elas relacionadas repassarão tais recursos para a conta da Emissora, situação em que a Emissora poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos; e

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Diante de um cenário que demande o pagamento imediato do Saldo Devedor das Debêntures, a Emissora poderá não dispor de recursos para efetuar tal pagamento (por exemplo, pelo fato de os Direitos Creditórios Cedidos ainda não serem exigíveis dos respectivos Devedores). Nessa hipótese, caso o Cedente, ou terceiro por este indicado, não exerça a Opção de Compra ou o direito de preferência para a aquisição dos Direitos Creditórios Cedidos, (a) os Debenturistas terão suas Debêntures pagas mediante entrega dos Direitos Creditórios Cedidos; ou (b) o pagamento do Saldo Devedor das Debêntures ficaria condicionado (1) ao vencimento e ao pagamento, pelos Devedores, dos Direitos Creditórios Cedidos; ou (2) à venda dos Direitos Creditórios Cedidos a terceiros, sendo que o preço praticado poderá causar prejuízos aos Debenturistas.

(ii) *Riscos de Mercado*

- A Emissora, os Direitos Creditórios Cedidos, o Cedente e os respectivos Devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outras. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo afetar adversamente, por exemplo, o interesse de investidores na aquisição das Debêntures, bem como a liquidação e o valor dos Direitos Creditórios Cedidos; e

- A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias – como a pandemia da COVID-19 – pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, pode haver (a) o aumento da inadimplência dos Devedores Cedidos, afetando negativamente o pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e, conseqüentemente, das Debêntures; e/ou (b) a diminuição da liquidez dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros, bem como das Debêntures, em prejuízo dos Debenturistas.

(iii) *Riscos de crédito*

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução nº 2.686/00, do CMN, da solvência dos Devedores dos Direitos Creditórios Cedidos. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Cedidos. A solvência dos Devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico, dentre outros, bem como por outros fatores específicos aos Devedores, como óbito. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, pode haver aumento da inadimplência dos Direitos Creditórios Cedidos;

- Caso, por qualquer motivo, haja um aumento da inadimplência dos Devedores, o pagamento das Debêntures pode depender prioritariamente da cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos inadimplidos, mediante cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando o total dos Direitos Creditórios Cedidos, o que pode implicar perdas patrimoniais aos Debenturistas; e

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução nº 2.686/00, do CMN, dos pagamentos realizados no âmbito dos Direitos Creditórios Cedidos, que terão seus pagamentos realizados, via de regra, com recursos descontados dos Benefícios dos Devedores pelo INSS. Qualquer decréscimo na capacidade de pagamento por parte do INSS, incluindo, mas não se limitando a, (a) a suspensão dos pagamentos aos Devedores pelo INSS; (b) a retenção, pelo INSS, dos valores já descontados das folhas de Benefícios dos Devedores, inclusive, para fins de enquadramento do INSS às diretrizes de responsabilidade fiscal estabelecidas em lei; (c) alterações nas leis e normas que especificam a consignação em folha; ou (d) dificuldades operacionais nos processos de averbação, desconto, transferência de recursos ou conciliação de pagamentos, pode resultar em perdas dos valores devidos em relação aos Direitos Creditórios Cedidos. Consequentemente, podem prejudicar o pagamento pela Emissora aos Debenturistas dos valores devidos em razão das Debêntures.

(iv) *Riscos de liquidez*

- Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário. Adicionalmente, a liquidez dos valores mobiliários com lastro em créditos financeiros pode ser negativamente afetada por uma crise no mercado de dívida local ou internacional, fazendo com que os titulares desses valores mobiliários possam ter dificuldade em realizar a venda desses títulos no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem sofrer prejuízo.

(v) *Riscos operacionais*

- Os valores devidos pelos Devedores em decorrência da utilização dos Cartões de Crédito são pagos, em regra, mediante desconto em folha de Benefício, realizado pelo INSS. Se, por qualquer razão, o INSS atrasar ou não pagar os Benefícios devidos ao Devedor, a Emissora pode não receber quaisquer recursos decorrentes dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos para realizar o pagamento das Debêntures. Nessas hipóteses, enquanto o INSS não voltar a pagar adequadamente os Benefícios aos Devedores, a capacidade destes de saldar seus débitos também ficará comprometida, o que poderá impactar negativamente o pagamento das Debêntures e resultar em perda aos Debenturistas;
- O desconto em folha de Benefício para pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos, oriundos da utilização dos Cartões de Crédito pelos Devedores é viabilizado pelo Convênio, celebrado entre o Cedente, o INSS e a Dataprev. Certas regras devem ser observadas para a manutenção do Convênio, cujo descumprimento pode levar ao seu rompimento. Alterações normativas, alheias ao controle do INSS, da Dataprev e do Cedente, também podem afetar e/ou inviabilizar a manutenção do Convênio. Além disso, após o término do seu prazo de vigência, o Convênio precisará ser renovado pelo INSS, pela Dataprev e pelo Cedente. Havendo o rompimento ou a não renovação do Convênio, a sistemática de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos, qual seja, o desconto em folha de Benefício, poderá ser comprometida, havendo necessidade de adoção de nova sistemática, que pode não ser tão eficaz ou até mostrar-se, na prática, inadequada ou com elevados custos de operação. Tais ocorrências podem prejudicar o pagamento das Debêntures pela Emissora, na medida em que ela deixará de receber, definitiva ou provisoriamente, parte ou a totalidade dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos;

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como o auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, ou mesmo por mera discricionariedade da Emissora, poderá haver a substituição dos referidos prestadores de serviços. Essa substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente a capacidade da Emissora em gerir seus ativos relacionados a cada uma de suas emissões de valores mobiliários, incluindo a Emissão, afetando igualmente os resultados da Emissora e, conseqüentemente, os titulares dos valores mobiliários de sua emissão, como as Debêntures; e
- A cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos depende da atuação diligente de terceiros. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão das faturas dos Cartões de Crédito e dos boletos de cobrança, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Devedores. Ademais, qualquer falha de procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos inadimplidos pelo Agente de Cobrança, tais como, mas não se limitando a, falta de diligência no procedimento de cobrança, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Devedores. Adicionalmente, pode haver a cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando parte ou o total dos Direitos Creditórios Cedidos inadimplidos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1 Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das informações contábeis foram aprovadas pela Administração em 08 de fevereiro de 2024.

2.2 Base de apresentação

As presentes informações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Board (IASB).

As informações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3 Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4 Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7 Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

A Administração reconhece perdas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre valor contábil e o valor recuperável. Além da verificação da situação de inadimplência, são considerados outros fatores que possam interferir na análise sobre a capacidade de liquidação dos fluxos de caixa esperados para cumprimento das obrigações junto aos investidores.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.8 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

b) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são classificados ao Custo Amortizado: Fornecedores e obrigações por emissão de títulos - Debêntures.

2.9 Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.10 Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.11 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável anual para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Bancos conta corrente	247	34
Aplicações financeiras	81	96
Total	328	130

O montante é composto por aplicações financeiras automáticas e em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de 100% do CDI. Conforme CPC 46, a aplicação financeira em questão é considerada nível 1 devido ao seu alto nível de liquidez.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Empréstimos e recebíveis

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia (“Emissão”).

a) Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são representados por valores originados por compras em cartões de crédito emitidos pela cedente da carteira (instituição financeira), cujo pagamento do valor mínimo da fatura é efetuado por meio de consignação em folha de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

b) Crítérios de elegibilidade

As CCBs adquiridas pela Companhia devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade: (i) o prazo estimado para pagamento do saldo total da fatura de cartão de crédito não pode ser superior a 7 anos; (ii) O saldo dos Direitos Creditórios Cedidos devidos por um mesmo devedor não pode exceder R\$10; (iii) o direito creditório deve constar do último arquivo de prévia, disponibilizado pela processadora, e dos dois últimos arquivos de retorno disponibilizados pela Dataprev; (iv) Os valores mínimos constantes dos dois últimos arquivos de retorno, bem como o saldo devedor do direito creditório, conforme último arquivo de prévia, devem ser positivos, e; (v) os direitos creditórios não podem estar vinculados à cessão objeto do “contrato de cessão e aquisição de direitos creditórios e outras avenças” celebrado entre o cedente e a Companhia, com a interveniência do agente de cálculo, do agente de comunicação e da distribuidora de títulos e valores mobiliários.

c) Composição dos recebíveis:

	31/12/2023	31/12/2022
Carteira de crédito	-	1.005.995
Total	-	1.005.995

d) Movimentação dos empréstimos e recebíveis

Carteira de crédito	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.005.995	1.338.916
(i) Dação em pagamento ao Debenturista	(728.329)	-
Juros e encargos	110.278	163.448
Recebimentos	(387.944)	(496.208)
Prêmio	-	(161)
Saldo final	-	1.005.995

(i) Em 19 de outubro de 2023, foi autorizado, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a realização do resgate antecipado e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados à Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e) Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:

Direitos Creditórios a vencer	31/12/2023	31/12/2022
Até 30 dias	-	36.204
de 31 a 60 dias	-	27.708
de 61 a 90 dias	-	27.709
de 91 a 120 dias	-	27.708
de 121 a 150 dias	-	27.708
de 151 a 180 dias	-	27.708
de 181 a 360 dias	-	166.250
Acima de 360 dias	-	332.501
Acima de 720 dias	-	332.499
Total dos direitos creditórios	-	1.005.995
Saldo curto prazo	-	340.995
Saldo longo prazo	-	665.000

f) Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado da Companhia, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Durante o período não ocorreram eventos de pré-pagamento.

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

5. Contas a pagar

	31/12/2023	31/12/2022
Consultoria	-	22
Taxas e Impostos	1	17
Assessoria Contábil - (a)	4	2
Total	5	41

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

São serviços contratados pela Companhia: (a) Assessoria Contábil, realizada pela Contábil Guararapes S/S Ltda, responsável técnico pelo atendimento das obrigações contábeis e fiscais; (b) Auditoria, em respeito às determinações da IN CVM nº 476/09 e da IN CVM 60/21, submetendo suas demonstrações contábeis a auditoria, por auditor registrado na CVM, atualmente Grant Thornton Auditores Independentes.

6. Debêntures

6.1. Condições da escritura

No dia 17 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a Emissão das Debêntures, em uma única série, com prazo de 5 (cinco) anos, sendo o vencimento final das Debêntures em 17 de dezembro de 2025. O valor total da Emissão foi de R\$ 1.500.000. Foram emitidas 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões) Debêntures no âmbito da Emissão, realizadas em uma série.

6.2. Remuneração

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário incidem, a partir da Data de 1ª Integralização, juros remuneratórios que correspondem à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

6.3. Cronograma de pagamentos

Os pagamentos de Remuneração são realizados pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, mensalmente, a partir de 11 de janeiro de 2021, sempre no 10º (décimo) ou próximo dia útil subsequente e encerrando-se na Data de Vencimento.

6.4. Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Os titulares das Debentures podem, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de debenturistas convocada de acordo com a disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debentures ("Assembleia Geral de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas devem ser realizadas de forma presencial, podendo ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio, desde que assim permitido pela legislação aplicável. Aplica-se a Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis as assembleias gerais de acionistas. Assim, nos termos do artigo 124, §40 da Lei das Sociedades por Ações, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem a totalidade dos Debenturistas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6.5. Composição das obrigações com Debêntures por faixa de vencimento

Obrigações com debêntures a vencer	31/12/2023	31/12/2022
Até 30 dias	-	36.204
de 31 a 60 dias	-	27.708
de 61 a 90 dias	-	27.709
de 91 a 120 dias	-	27.708
de 121 a 150 dias	-	27.708
de 151 a 180 dias	-	27.708
de 181 a 360 dias	-	166.250
Acima de 360 dias	-	332.501
Acima de 720 dias	-	332.499
Total dos direitos creditórios	-	1.005.995
Saldo curto prazo	-	340.995
Saldo longo prazo	-	665.000

6.6. Composição das obrigações com Debêntures

Debêntures	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.005.995	1.338.916
(i) Dação em pagamento ao Debenturista	(728.329)	-
Juros incorridos	(110.281)	163.448
Juros pagos	(277.663)	(163.869)
Amortização	110.278	(332.500)
Saldo final	-	1.005.995

(i) Em 19 de outubro de 2023, foi autorizado, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a realização do resgate antecipado e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados à Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente

7. Patrimônio líquido

7.1. Capital social

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 10, dos quais R\$ 9 foram integralizados em 22 de fevereiro de 2022, divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

7.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não pode exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7.3. Resultados de exercício

Os resultados de exercício obtidos constituirão reservas até seus limites legais, conforme item 7.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas.

8. (Despesas) receitas operacionais por natureza

	31/12/2023	31/12/2022
Assessoria Contábil	(31)	(39)
Auditoria	(32)	(99)
Escrituração de quotas	(59)	(56)
Impostos e Taxas	-	(4)
Consultoria	(1.964)	(1.952)
Agente fiduciário	-	(31)
Custódia	(775)	(825)
Provisão para perda da carteira	(234)	65
Reembolso de despesas	3.105	3.012
Outras (despesas) receitas	(26)	(68)
Total	(16)	3
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	218	(62)
Provisão para remuneração dos debenturistas	(234)	65
Total	(16)	3

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. Este ano o contrato prevê o pagamento em duas parcelas a serem realizadas no 2º e 3º trimestres respectivamente. Consultoria são contratações para a gestão dos direitos creditórios e do movimento da debênture. Impostos e taxas são relativos à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal). Outras despesas incluem despesas com cartório, despesas com serviços de informática, despesas com agenciamento e corretagem e eventuais reembolsos gerais de despesas administrativas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas explicativas da Administração às informações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas nos exercícios de 2023 e 2022.

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Juros sobre direitos creditórios	110.278	163.448
Rendimento de aplicações financeiras	19	11
Total de receitas financeiras	110.297	163.459
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(110.278)	(163.448)
Outras despesas financeiras	(3)	(14)
Total de despesas financeiras	(110.281)	(163.462)
Resultado financeiro líquido	16	(3)

10. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou, em 31 de dezembro de 2023, qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

11. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

12. Classificação de Risco

Não houve a contratação de agência classificadora de risco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

13. Relação com auditores

Em atendimento à Instrução CVM no 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis e informações trimestrais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço à Companhia.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das informações contábeis que requerem divulgação.